


DESPACHO SECRETARIAL nº 266/2015

Referente ao protocolo nº 07.232.395-5.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1624/15-GOS/SEDS (fl. 113 do protocolo nº 13.263.397-5, apenso) e na Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 117 do protocolo nº 13.263.397-5, apenso), **reconheço o dever de pagar**, à empresa DEUSEG Limpeza e Conservação Ltda. e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.415,58 (mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), referente à diferença de reajuste do período de abril a setembro de 2013, relativo ao Contrato nº 075/2009 de prestação de serviços de limpeza e conservação, em atendimento ao Escritório Regional de Londrina da extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 27 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**